



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2756, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Aprova o Plano Municipal de Cultura de Pinhais e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art.2º A partir da vigência desta Lei, o município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art.3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art.4º Cabe ao Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art.5º O Plano Plurianual do município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art.6º Fica revogada a Lei Municipal nº 1348, de 21 de novembro de 2012.

Art.7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 21 de dezembro de 2022.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINHAIS

2023-2032

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Cultura do Município de Pinhais é composto pela sistematização de ideias, princípios, propósitos, estratégias e metas que orientarão a gestão de políticas públicas de cultura por meio de programas, projetos, eventos e atividades voltadas à valorização e disseminação da cultura no município.

O Município de Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em conjunto com a Sociedade Civil e o Conselho Municipal de Política Cultural, e, em observância ao disposto no Art. 215, § 3º da Constituição Federal de 1988, Art. 1º da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, Lei Municipal nº 1095, de 07 de junho de 2010 e Decreto Municipal nº 2711, de 10 de abril de 2012, dividiram a atuação do município em estratégias norteadoras das Políticas Públicas Culturais, visando fomentar a formação artística e cultural, mediante, nas áreas subsequentes:

- 1 – Música;
- 2 – Livro, Leitura e Literatura;
- 3 – Cultura Popular;
- 4 – Patrimônio Cultural;
- 5 – Artes Visuais e Artesanato;
- 6 – Artes Audiovisuais;
- 7 – Artes Cênicas;
- 8 – Dança.

2. HISTÓRIA DE PINHAIS

Pinhais é um dos mais novos Município e o menor em extensão do Estado, com uma área de 60,92 quilômetros quadrados. É, também, o município mais próximo do centro da Capital do Estado, pois está a 8,9 quilômetros da região central. Conta com 15 bairros e faz divisa com Colombo, Curitiba, Quatro Barras, São José dos Pinhais e Piraquara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, possui a 10ª maior arrecadação do Paraná. Dona de um vasto pólo industrial, com mais de 16 mil empresas, se destaca principalmente na indústria de metal mecânica, plásticos e prestação de serviços.

Outro fator importante é que o município oferece uma série de incentivos para a atração de empresas, como o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável de Pinhais – Proindesp, que prevê, entre outros benefícios, a redução da carga tributária.

Segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2020, Pinhais configura-se como a 14ª maior cidade paranaense em população, com mais de 133 mil habitantes. Desses, mais de 61 mil integram a parcela economicamente ativa da localidade, que apresenta um PIB per capita de R\$ 39.000,00.

No Ranking Nacional da Transparência, Pinhais está entre os cinco municípios do Paraná com nota 10 no quesito transparência de gestão fiscal, avaliado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

2.1 O MUNICÍPIO

A história do município se inicia com os primeiros habitantes indígenas e, conforme estudos de Igor Chmyz e Romário Martins, os nativos da região se classificavam nos grupos Jê e Tupi, nos seguintes subgrupos: Guarani, Tinguí, Carijó, Kaingang e Xokleng. Desde o início da colonização, a região era caminho natural de passagem de exploradores e comerciantes que precisavam ir ou voltar do litoral até Curitiba, o que resultou na construção da importante estrada de ferro ligando Curitiba a Paranaguá no final do século XIX. Esta, por sua vez, propiciou o povoamento da região pelos colonizadores europeus e também funcionários responsáveis pela manutenção da ferrovia, embalando o início do progresso que chegava, e tornando a região inicialmente conhecida como Estação Pinhais.

No início do século XX, outro marco significativo foi a instalação da indústria de cerâmica de Francisco de Almeida Torres, posteriormente vendida à Guilherme Weiss, que de maneira visionária, investiu fortemente em maquinário, equipamento e mão de obra, atraindo novos moradores para a região, com uma vila operária e foi destaque na economia chegando a se tornar a maior indústria do ramo no Paraná. Outro aspecto relevante da história foi a indústria de cimento nos anos 1930. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Companhia Cimento Portland Paraná, foi idealizada e a obra que chegou a ser iniciada não entrou em operação apesar do forte investimento feito, não se sabe a causa exata mas ainda assim movimentou a sociedade na época.

Em decorrência dos movimentos migratórios e dos avanços políticos e econômicos, no ano de 1964, Pinhais tornou-se distrito de Piraquara e, a partir daí, passou a ser indispensável um novo planejamento urbano para a região. Nos anos de 1980, a expansão populacional e econômica foram marcadas pela chegada de muitas empresas interessadas na proximidade geográfica com a capital paranaense. O avanço da região foi tamanho que, através de plebiscito realizado em 15 de dezembro de 1991, 87% da população desejava a emancipação de Pinhais. Assim, em 20 de março de 1992, a Assembleia Legislativa do Paraná, por meio de seu então presidente, o Deputado Aníbal Khury (1924-1999), promulgou a Lei nº 9.906 que instituiu a criação do município de Pinhais.

Outro grande marco da história do município é a Estrada do Encanamento. No início do século XX, a água das nascentes da Serra do Mar era armazenada em Piraquara e seguia, através de tubulação condutora, até o reservatório São Francisco em Curitiba, cruzando toda a extensão de Pinhais. Inicialmente em estado muito precário, a via não comportava a passagem de veículos pesados quando grandes chuvas aconteciam, pois passava por regiões alagadiças. Em 1970 a pista foi elevada e preparada para ser asfaltada. Esse trajeto representa hoje o segmento da Rodovia João Leopoldo Jacomel (PR-415), principal via de ligação entre Pinhais, Piraquara e Curitiba. O sistema de coleta de água funcionou até 1995, quando a tubulação passou a ser subterrânea em quase toda a extensão, possibilitando a modernização da Rodovia, com sua duplicação em 2018.

A etimologia da palavra Pinhais deriva do fato de que, nesse início da povoação do território, a área era coberta por uma enorme quantidade de Pinheiros (*Araucária Angustifolia*). Nos símbolos da cidade, a árvore que inspirou o nome do município, é empregada na Bandeira no Brasão de Armas e o Hino, composto pelo músico e escritor Valdir Pereira de Araújo, com melodia de Samuel Morbeck, exalta a história da cidade e a força dos pinhaienses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

2.2 A CULTURA

As manifestações culturais em Pinhais, nos primeiros tempos, foram representadas pelas atividades do convívio entre os operários da Cerâmica Weiss que, paralelamente aos seus afazeres, organizavam-se culturalmente no principal ambiente de trabalho da época.

Um dos primeiros exemplos dessa estruturação foi a organização e criação, na década de 1920, do Clube dos Trabalhadores da Cerâmica, cuja sede era no interior da própria fábrica onde eram realizados, nas noites de sábado, animados bailes. Ainda na mesma década, no ano de 1924, alguns funcionários da Cerâmica Weiss reuniram-se para formar uma banda musical, que passou a animar os festejos da época, como casamentos e festas populares.

Outra expressão cultural do Município em seus primeiros anos era o hábito dos moradores de visitar a Estação Ferroviária. Durante um longo período, jovens reuniam-se nesse local para observar os trens e recepcionar pessoas; aproveitavam a oportunidade para conversar e também flertar, prática que marcou a forma de socialização das pessoas da época. Outro fator importante para esta socialização foi a fundação do Clube Esportivo União Pinhais, no ano de 1957.

Um importante marco da história cultural de Pinhais foi a criação, em 1993, da Casa da Cultura Bento Munhoz da Rocha Neto, abrigando, além da Biblioteca Pública de Pinhais, as primeiras oficinas culturais oferecidas pelo Poder Público Municipal. Eram ofertadas à população as oficinas de: xadrez, pintura em tela, teatro e iniciação em inglês. O espaço também era disponibilizado para a realização de diversas exposições artísticas e culturais, além de ensaios de grupos teatrais.

Atualmente, estas atividades e espaços, bem como a Biblioteca Pública do Município encontram-se nas dependências do Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, espaço inaugurado no ano de 2005, para abrigar a sede da cultura em Pinhais. Pode-se compreender mais sobre esse desenvolvimento a partir dos segmentos específicos.

2.2.1 Música

A Música se faz presente, de forma institucional, por meio de oficinas, grupos artísticos e eventos musicais. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer oferece gratuitamente à comunidade aulas de formação musical, fanfarra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

violino e violão, além do projeto da Banda Municipal. As oficinas são oferecidas anualmente para toda a comunidade pinhaiense de maneira gratuita para todas as faixas etárias (a depender de cada atividade). Outro destaque é o trabalho realizado pelas fanfarras em escolas e colégios do município funcionando como projetos suplementares e/ou contraturno para os estudantes visando o incentivo às práticas musicais coletivas.

Entre os grupos artísticos permanentes está a Banda Municipal de Pinhais (desde 2007) que atualmente conta com cerca de 20 musicistas, dentre os quais muitos pertencentes a comunidade pinhaiense. Suas apresentações ocorrem em espaços culturais, eventos civis ou militares, competições regionais ou nacionais e nos eventos oficiais da cidade de Pinhais, estando a disposição das demandas dos gestores do município. O grupo é permanentemente aberto para os instrumentistas da comunidade que desejam aperfeiçoar suas práticas artísticas e ao mesmo tempo contribuir com os eventos do município.

O Festival da Canção de Pinhais (FECAPI) é o principal evento na área de música. Tendo sua primeira edição em 1993, foi retomado 2009 e tem sido realizado anualmente (excetuando o ano de 2016 e o período pandêmico da COVID-19) com o objetivo de proporcionar espaços de apresentações e divulgação de cantores, instrumentistas, bandas e grupos musicais, de qualquer estilo e gênero, que atuam em Pinhais e região.

2.2.2 Livro, Leitura e Literatura

No segmento Literário, Pinhais tem seu representante mais ilustre na pessoa de Emiliano David Pernetta, advogado e poeta simbolista nascido na área chamada de Várzea, hoje conhecida como Emiliano Pernetta. Poeta abolicionista, influenciado pelo parnasianismo, Emiliano Pernetta foi conclamado “Príncipe dos Poetas Paranaenses”, reconhecido pelo dinamismo de sua obra e homenageado por Nestor Victor e Lima Barreto. Outro representante da vertente poética em Pinhais é Valdir Pereira de Araújo, responsável pela letra do Hino do Município, além de tantas outras poesias. Um importante marco da história cultural de Pinhais foi a criação, em 1993, da Casa da Cultura Bento Munhoz da Rocha Neto, abrigando, entre outras atividades e ações culturais, a Biblioteca Pública de Pinhais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, a Biblioteca Pública do Município encontra-se nas dependências do Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, espaço inaugurado no ano de 2005. Evento já consagrado no município, a Feira Cultural do Livro, realizada desde o ano de 2006, tem por principal objetivo estimular e incentivar o hábito da leitura entre os munícipes. Desde 2018 acontece o Festival Literário de Pinhais promovendo, além do estímulo e incentivo à leitura, encontros com autores, discussões, oficinas e palestras sobre cultura, educação e literatura. Outro evento literário consolidado no município é a Noite dos Escritores, iniciada em 2013, que tem por objetivo principal valorizar e destacar escritores de Pinhais e região. Como forma de descentralizar o acesso ao livro e à leitura, há o Projeto Alimente a Mente, que consiste na circulação de geladeiras customizadas e itinerantes que levam diversas obras, de variados gêneros para a população. No ano de 2022, o Projeto conta com três geladeiras, sendo que uma delas permanece de maneira fixa no Hospital e Maternidade de Pinhais.

2.2.3 Cultura Popular

A Cultura Popular se faz presente em Pinhais, principalmente através das festas, cultos e tradições religiosas, lendas urbanas, danças típicas e urbanas, movimento hip hop, capoeira e no trabalho desenvolvido pelas escolas de samba. Como toda lenda, a da Noiva do Pernetá possui várias versões, cada uma com seu caráter fabuloso ou sensacionalista, da mesma forma, causos e histórias dos mais idosos tem sua participação neste segmento.

Tem-se várias religiões e tradições religiosas no município e a que tem maior representatividade é o catolicismo, com grandes e participativas festas em homenagem aos padroeiros das paróquias e as festas juninas e julinas, tanto nas igrejas como em escolas, bairros e demais locais. Igrejas evangélicas e terreiros também têm importante presença em Pinhais, assim como benzedeadas e benzedores.

A Capoeira possui muitos praticantes em vários bairros de Pinhais, organizados em grupos, com seus mestres e a própria Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, pelo Departamento de Esporte, apoia e incentiva, disponibilizando oficinas de Capoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

As escolas de samba também fazem parte da tradição popular da cidade. Os primeiros desfiles ocorreram ainda quando o município pertencia a Piraquara e a escola pioneira foi a “Os Incríveis de Pinhais”, que deu origem à Escola de Samba Unidos de Pinhais. E, há também, o Grêmio Recreativo Beneficente Os Internautas de Pinhais.

A cultura popular tem se firmado também com grupos de tradições, como o Centro de Tradições Gaúchas Posteiro dos Mananciais. Além do CTG, a cultura hip hop também tem alcançado espaço representativo em suas manifestações enquanto identidade cultural de Pinhais, além dos terreiros e religiões de matriz africana.

2.2.4 Patrimônio Histórico-Cultural

Pinhais tem como seu primeiro Patrimônio Histórico-Cultural tombado a Igreja Nossa Senhora da Boa Esperança, tendo em vista sua estreita ligação com a consolidação do povoado e por ser o primeiro templo religioso da cidade, construída no ano de 1930. Como patrimônio natural tombado, a Araucária ou Pinheiro do Paraná, de aproximadamente 300 anos de existência, localizado nas dependências do Colégio Suíço-Brasileiro, representa a origem e a identidade do município de Pinhais. Em processo de tombamento federal sob o protocolo 1098-T-83 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), está a Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, a Estação Ferroviária de Pinhais e as edificações do entorno, representando de maneira importante o município, uma vez que a colonização da região originou-se a partir da construção da linha férrea.

Nas dependências do Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann é mantido e organizado o acervo Espaço Memória, cujo objetivo é salvaguardar e preservar a história de Pinhais. Compõem o acervo telhas e tijolos fabricados pela antiga Cerâmica de Pinhais ou Cerâmica Weiss e as moedas próprias utilizadas na mesma indústria para pagamentos dos trabalhadores, além de outros itens referentes a vários aspectos da formação do município.

2.2.5 Artes Visuais

O Município de Pinhais possui em sua história artística o surgimento de diversos ateliês com artistas reconhecidos internacionalmente como o Ateliê Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Bruinjé (falecida-2011, o espaço foi fechado após sua morte) instalado em Pinhais na época de 80, Ateliê Gagliastri desde a década de 90 e Ateliê Luciano Corberlini também desde a década de 90, e novos ateliês que vem surgindo para difundir as artes visuais na cidade.

Outro marco importante para o município nesse segmento foi a implantação, em 1997, do Projeto Meninos do Vime, que tinha como objetivo retirar crianças das ruas, bem como educá-las para o respeito ao meio ambiente. O programa ensinava crianças a manusearem o vime desde o plantio nas margens do rio até a confecção do artesanato. As atividades do projeto se encerraram em 2000.

Nos anos de 2009 e 2010 foi realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Concurso de Artesanato de Pinhais. A partir disso, os artesãos foram selecionados, cadastrados e convidados a participar da Feira Livre Municipal, que, desde dezembro de 2011, acontece no Bosque Municipal de Pinhais, na Avenida Jacob Macanhan, e em outros locais. A ação promove a valorização do artesanato local, a geração de emprego e renda, fomentando o desenvolvimento do Município.

Como evento da prefeitura, acontece o Salão de Artes Visuais, que teve sua primeira edição em 2017. Não foi realizado em 2020, em virtude da pandemia da covid-19, assim como, em 2021, foi feito em formato digital, com exposição virtual. O Salão foi o resultado natural da expansão das Mostras de Artes Visuais, que teve suas 3 primeiras edições em 2006, 2007 e 2008, e foi retomada apenas em 2013, sendo realizada anualmente no período de 2013 a 2015.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer oferece, gratuitamente, oficinas de artesanato, desenho e pintura em tela à comunidade. Além disso, o Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann disponibiliza espaço apropriado para realização de exposições de artistas locais.

2.2.6 Audiovisual

No segmento Audiovisual, Pinhais deu seus primeiros passos no ano de 2009, com a produção do curta-metragem “A Flor e a Árvore de Natal” e em 2011 foi produzido o primeiro média-metragem, o “Bikezoom”. Neste ano também, foi lançada a Mostra de Cinema Curta Pinhais a fim de despertar o interesse da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

população para o cinema, promovendo também a integração entre os envolvidos, da mesma forma, oferecendo visibilidade a produções amadoras e independentes, abrindo espaço para a revelação de novos talentos. A partir de 2013 a mostra evoluiu para o Festival de Cinema Curta Pinhais – FESTCINE. Na oportunidade houve o lançamento do primeiro longa-metragem produzido pela Oficina de Cinema de Pinhais (OCP), o “Pinhais Wolf”. Outros longas também merecem destaque, como “O Caipira”, “As Filhas de Ninguém”, “Amor Cinzento” e “O Peso de Uma Promessa”.

2.2.7 Artes Cênicas

As Artes Cênicas sempre estiveram representadas no meio cultural de Pinhais, através das igrejas e unidades de ensino. O grupo teatral Aquarela, que realizava seus ensaios em uma paróquia no Bairro Maria Antonieta, organizou o primeiro Festival de Teatro do município, em 1998, na Paróquia São José Operário, com apoio da prefeitura. Na sequência, criaram a escola de Artes Aquarela e o Teatro Aquarela, ambos instalados em um espaço central de Pinhais, no Shopping Gralha Azul. Cabe destacar que também ocorreram outras mostras, festivais e surgiram outros grupos ao longo desse período.

Hoje, ocorre anualmente, com realização e organização da Prefeitura Municipal, o Festival de Teatro de Pinhais, contando com oficinas cênicas preparatórias para os grupos participantes e diversas apresentações, que entretêm o público presente e revelavam, a cada edição, novos talentos.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer também oferece aulas gratuitas de teatro infantil, juvenil e adulto, além do Projeto Academia de Teatro.

2.2.8 Dança

O segmento da dança tem forte representatividade no município, estando presente desde a emancipação do mesmo. A partir de então, diversos Studios e Academias surgiram e encontraram aqui terreno fértil para seu crescimento, oferecendo ampla variedade de modalidades para diferentes públicos. Esse trabalho enriquece a área da dança no município.

A Escola de Dança de Pinhais, que foi inaugurada pela Prefeitura em 2017, oferece atividades nos polos culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Lazer e atende alunos a partir de 7 anos e tem como objetivo proporcionar à comunidade acesso à cultura por meio de aulas de diversas modalidades de dança, visando desenvolver conhecimento e produções artísticas.

As modalidades ofertadas no ano de 2022 são: ballet clássico, jazz, danças urbanas, dança de salão e dança do ventre. A Escola conta também com pequenos grupos dessas modalidades que representam o segmento da dança nos eventos de Pinhais e o município em festivais. O projeto de ballet clássico é o mais antigo deles e desde 2000 vem produzindo espetáculos de grande porte e participando de inúmeras apresentações e festivais de dança.

Em 2006, o município iniciou a realização da Mostra de Dança, reunindo grupos e coreografias de diversas modalidades. Em 2018, com o crescimento da Mostra, Pinhais realizou seu primeiro Festival de Dança, promovendo a integração dos grupos e o desenvolvimento técnico artístico da área. Ao final de cada ano, professores e alunos realizam apresentações de dança que visam proporcionar experiências artísticas, mostrando o desenvolvimento dos bailarinos e sua evolução durante as aulas.

Todos os anos acontecem apresentações de dança de pequeno, médio e grande porte no município, inclusive os alunos do projeto de ballet já se apresentaram em grandes teatros, como Teatro Guaíra e Teatro Positivo.

3. DIRETRIZES

O Plano de Cultura deve sempre estabelecer princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas e/ou marginalizadas.

Nesse sentido, aqui será orientada a instituição de responsabilidades, o desenvolvimento de processos de avaliação pública, a adoção de mecanismos de regulação e indução do mercado e da economia da cultura, assim como a territorialização e a nacionalização das políticas culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

3.1 DO ESTADO

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - Art. nº 215).

Cabe ao Estado a formulação de políticas culturais, tendo como finalidade, garantir o entendimento da cultura, como um direito fundamental e importante instrumento para o desenvolvimento econômico e de inclusão social. E ainda, em conjunto com a sociedade, assumir seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, de acordo com o interesse público, e ao mesmo tempo respeitando a diversidade cultural.

A cultura tem ganhado um importante papel no processo de desenvolvimento, e pertence ao Estado a função de construir os instrumentos de gestão e implementar as políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios. Políticas Públicas que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais, que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável. A cultura tem conquistado um importante espaço no processo de desenvolvimento, e pertence ao Estado a função de construir e implementar as políticas públicas de cultura que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais, que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável. Compete ao Estado:

- FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.
- QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, incentivando a profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.
- FOMENTAR A CULTURA de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

- **RECONHECER, PROTEGER, PROMOVER E VALORIZAR** a diversidade daqueles discriminados por questões: étnicas (indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, imigrantes etc.), sociais, econômicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental, em suas expressões culturais e artísticas, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais.
- **AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO** compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, garantindo o fomento de ações e programas para os espaços culturais.
- **PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.
- **AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS**, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.
- **DIFUNDIR OS BENS, CONTEÚDOS E VALORES** oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.
- **ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA**, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

Na sequência, listam-se as estratégias e ações do Conselho Municipal de Política Cultural para o Estado:

- a) Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- b) Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação da capacidade de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil;
- c) Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação, indicadores culturais e programas de formação na área da cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas por meio da Conferência Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural de Pinhais, composto por, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) de membros da sociedade civil, eleitos democraticamente. Os Órgãos Gestores devem apresentar periodicamente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
- d) Estimular a constituição ou fortalecimento de conselhos consultivos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano Municipal de Cultura e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura;
- e) Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, auxiliando na elaboração de metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e de programas para cada um de dos seus focos setoriais de política pública;
- f) Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicas, organizações sociais e institutos privados, de modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis;
- g) Estabelecer padrões de cadastramento, mapeamento e síntese das informações culturais, a fim de orientar a coleta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios de dados relacionados à gestão, à formação, à produção e à fruição de obras, atividades e expressões artísticas e culturais;
 - h) Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente;
 - i) Ampliar e distribuir de maneira equânime os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando o equilíbrio entre as diversas áreas e a redução das desigualdades sociais, ampliando e estabelecendo novos programas específicos para os setores culturais, principalmente para artes visuais e artesanato, música, dança, artes cênicas, livro, leitura e literatura, artes audiovisuais, patrimônio cultural, cultura popular, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais;
 - j) Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços para alcançar o desenvolvimento sustentável e socialmente justo;
 - k) Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura;
 - l) Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura;
 - m) Fomentar a produção independente de conteúdos para audiovisual e mídias digitais, com vistas na democratização dos meios de comunicação e na valorização da diversidade cultural;
 - n) Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como um dos mecanismos de fomento à cultura;
 - o) Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura;
 - p) Ampliar as fontes de recursos para o Fundo Municipal de Cultura, buscando alternativas de captações financeiras para além dos oriundos do caixa do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- q) Criar e estimular mecanismos de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido de sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas;
- r) Fortalecer a participação das comissões de políticas públicas referente à cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo assim os interesses públicos e os direitos dos cidadãos, incentivando, inclusive, a participação efetiva dos órgãos executivos e comissão legislativa nos processos de elaboração, revisão e execução da Lei Orgânica e do Plano Diretor do Município de Pinhais;
- s) Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, arqueológicas e de história da arte, fomentando e aprimorando os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico do município;
- t) Contribuir para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais;
- u) Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação da produção artística e cultural independente;
- v) Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, esporte e lazer, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio, estabelecendo uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e demais órgãos municipais, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho;
- w) Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial;
- x) Fortalecer a participação da comunidade pinhaiense nas redes sociais, fóruns, reuniões de especialistas e nos organismos estaduais e nacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afirmando princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas da política cultural do município;
- y) Aprimorar e sistematizar instrumentos jurídicos e normativos de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de fomento, seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- z) Estimular a contrapartida do setor privado e das empresas usuárias dos mecanismos de compensação tributária, de modo a aumentar os montantes de recursos de copatrocínio e efetivar a parceria do setor público e do setor privado no campo da cultura.

3.2 DA DIVERSIDADE

A UNESCO, em sua declaração universal sobre a diversidade cultural diz, no artigo 4º, que:

A defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito pela dignidade da pessoa humana. Implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem a minorias e os dos povos autóctones (nativos ou indígenas). Ninguém pode invocar a diversidade cultural para violar os direitos humanos garantidos pelo direito internacional, nem para limitar seu alcance (2002, p. 3).

Nota-se que a diversidade cultural vai muito além de sua definição em dicionário, sendo um aspecto amplo de representação de todo e qualquer grupo social, representando sua pluralidade.

Nesta seção trataremos de reconhecer, proteger, promover e valorizar a diversidade daqueles discriminados por questões: étnicas (indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, imigrantes etc.), sociais, econômicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental, em suas expressões culturais e artísticas.

Na sequência, listam-se as estratégias e ações do Conselho Municipal de Política Cultural para a diversidade:

- a) Estimular ações e programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do meio ambiente cultural, atingindo toda a comunidade atendendo ao princípio da equidade;
- b) Fomentar e manter encontros intersetoriais para criação e execução de políticas, programas, projetos e ações dedicadas à cultura e expressões populares;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- c) Realizar campanhas de valorização das culturas locais por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, livros e redes sociais que contribuam para a promoção da diversidade;
- d) Apoiar o mapeamento, a documentação, a salvaguarda, a difusão e a preservação de sítios de valor simbólico e histórico à diversidade do município de Pinhais, inclusive aqueles guardados por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória municipal;
- e) Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população e expressões culturais;
- f) Fomentar projetos que visem preservar e difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de história e expressões culturais similares;
- g) Incentivar, preservar e proteger a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas;
- h) Ampliar o reconhecimento e apropriação social da diversidade pinhaiense;
- i) Fomentar e investir a produção artística através de: capacitação e profissionalização, pesquisa e difusão, apoio à inovação de linguagem, estímulo à produção e circulação de produtos culturais, formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes, por meio de recursos municipais;
- j) Fortalecer as manifestações populares e sua diversidade como patrimônio material e imaterial pinhaiense, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas;
- k) Fomentar por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, as atividades de grupos, prioritariamente pinhaienses, que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural por meio de estudos acadêmicos, extensionistas, educacionais e experimentais da sociedade civil;
- l) Promover ações voltadas ao estudo e conhecimento aos artistas e agentes culturais do município, visando a formação de uma consciência histórico/crítica que incentive a produção, valorização e a preservação da cultura de Pinhais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- m) Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIA+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à LGBTQIA+fobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos;
- n) Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e outras minorias;
- o) Realizar ação integrada para a instituição de instrumentos de preservação, registro, salvaguarda e difusão de outras línguas e falares, incluindo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- p) Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural;
- q) Reconhecer a atividade profissional dos mestres de ofícios por meio do incentivo e apoio da concessão do título de “notório saber”.

3.3 DO ACESSO

A palavra *acesso* nos indica o ingresso, a entrada, a participação. Por sua vez, etimologicamente, *acessibilidade* significa livre acesso, possibilidade de aproximação. Assim sendo, este capítulo trata tanto do acesso aos mecanismos municipais para o fazer cultural por parte dos artistas, como da adequação da acessibilidade aos produtos culturais pela comunidade.

- Permitir aos artistas o acesso às condições e meios de produção e circulação cultural;
- Promover o uso de recursos e tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência, como: estrutura física, audiodescrição, legendas, intérprete de libras, entre outros. Capacitar servidores, artistas e agentes culturais quanto ao atendimento à pessoa com deficiência, com intuito de promover a acessibilidade a todos os cidadãos do município;
- Universalizar o acesso dos pinhaienses à arte, à cultura, à memória e ao conhecimento, compreendendo como um direito constitucional. Qualificar ambientes e equipamentos para a formação e fruição do público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

proporcionando e ampliando o contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais.

Na sequência, listam-se as estratégias e ações do Conselho Municipal de Política Cultural para o acesso:

- a) Ampliar e diversificar as ações de formação de público, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e das culturas locais, e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais;
- b) Incentivar associações e outros movimentos comunitários para que universalizem o acesso aos bens e serviços em seus equipamentos;
- c) Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais;
- d) Implantar, como contrapartida do setor empresarial, fomento a programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitam a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais;
- e) Estimular e fomentar a construção, manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, visando potencializar investimentos e garantir padrões de qualidade;
- f) Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, design, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados, atrativos e adequados às expectativas de acessibilidade, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais, especialmente em áreas ainda desatendidas e em situação de vulnerabilidade social;
- g) Possibilitar o acesso a teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas e cinemas de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações;
- h) Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente;

- i) Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais, atendendo às comunidades, de maneira descentralizada;
- j) Fomentar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos;
- k) Aderir à política nacional de digitalização, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos;
- l) Apoiar centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais;
- m) Promover a integração entre espaços culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais, de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos, levando-se em conta os perfis culturais e vocações institucionais, dando ênfase às atividades para crianças e jovens;
- n) Organizar em rede a infraestrutura municipal de arquivos, bibliotecas, museus e outros centros de documentação, atualizando os conceitos e os modelos de promoção cultural, gestão técnica profissional e atendimento ao público, reciclando a formação e a estrutura institucional, ampliando o emprego de recursos humanos, de tecnologias e de modelos de sustentabilidade econômica, efetivando a constituição de uma rede municipal que dinamize esses equipamentos públicos e privados;
- o) Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- p) Criar programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas;
- q) Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência;
- r) Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural;
- s) Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em comunidades com maior dificuldade de acesso à produção e fruição da cultura;
- t) Fomentar, por meio de editais, programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou associados, bem como a abertura de canais de prospecção e visibilidade para a produção jovem e independente;
- u) Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias;
- v) Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e mapas culturais (incluindo locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural) para apreciação crítica e debate público, evitando a proliferação de eventos coincidentes e redundantes;
- w) Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências: estaduais, nacionais e internacionais;
- x) Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão das artes e manifestações culturais de Pinhais, inclusive com a disponibilização de informações em redes sociais virtuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- y) Apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, centros culturais, bibliotecas públicas e museus;
- z) Estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais pinhaienses.

3.4 DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Faz parte das atribuições da administração pública suprir as necessidades da geração atual, porém sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. A utilização das matérias-primas com consciência traduz de forma resumida o conceito sistêmico do desenvolvimento sustentável.

O pleno desenvolvimento cultural sustentável de um território apenas será possível se todo cidadão possuir informações a respeito da sua história e identidade cultural local.

A dimensão econômica, a partir da cultura, é vista como produto que pode promover o bem estar econômico de uma região, garantindo o desenvolvimento humano e social sustentável.

Sendo assim, o PMC 2023/2032 tem por foco, nesse tema:

- Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses da comunidade, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária;
- Incentivar e promover ações culturais para evitar o desperdício do uso de água, energia, materiais descartáveis e demais recursos, através de campanhas nas mídias sociais e afins para a conscientização do reaproveitamento e da reciclagem de materiais;
- Formar parcerias com as secretarias de: Turismo, Educação e Meio Ambiente e afins para criação de campanhas e de materiais de divulgação a serem distribuídos junto à população através das instituições de ensino, associações, empresas públicas, privadas e afins como forma de estimular as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

atitudes educacionais, culturais e sociais corretas e responsáveis para o desenvolvimento da sustentabilidade;

- Promover parcerias entre as secretarias afins para realizar seminários, fóruns e encontros para ampliar o desenvolvimento do conhecimento de sustentabilidade cultural.

Na sequência, listam-se as estratégias e ações do Conselho Municipal de Política Cultural para o desenvolvimento sustentável:

- a) Incentivar a criação de modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade cultural, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais;
- b) Estimular pequenos e médios empreendedores culturais, oferecendo apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar os empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, iniciativa privada, entre outros;
- c) Estimular estudos para a adoção de mecanismos de compensação ambiental para as atividades culturais;
- d) Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais;
- e) Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a ecocultura;
- f) Incentivar programas de desenvolvimento sustentável que envolvam atividades culturais;
- g) Apoiar as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais; estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores, ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários;
- h) Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- i) Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura, realizando o zoneamento cultural-econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais;
- j) Estimular o uso da diversidade local como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados locais e estadual;
- k) Fomentar programas de aperfeiçoamento técnico de agentes culturais do município para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão do patrimônio cultural, utilizando esses bens para promover a geração sustentável de economias locais;
- l) Incentivar e apoiar a inovação e pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre instituições de ensino superior, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos;
- m) Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores, promovendo o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura;
- n) Fomentar programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais;
- o) Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos;
- p) Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados;
- q) Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico material e imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no setor do turismo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- r) Inserir os produtores culturais nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos e a sustentabilidade na visitação;
- s) Incentivar a produção de produtos artesanais com foco na criação de um ícone que represente o município e fortaleça a imagem da cidade de Pinhais.

3.5 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação social contribui para a construção da democracia, o fortalecimento da cidadania e a melhoria do desempenho da Administração Pública. Neste sentido, o PMC visa:

- Estimular a organização de grupos consultivos (fóruns, seminários, conferências, encontros e afins) compostos por membros da sociedade civil;
- Construir mecanismos de participação para a sociedade civil;
- Fortalecer a interação do diálogo entre os agentes culturais e os produtores de cultura.

Na sequência, listam-se as estratégias e ações do Conselho Municipal de Política Cultural para a participação social:

- a) Criar mecanismos para incentivar a participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura, apoiando as iniciativas de gestão participativa e democrática;
- b) Promover a ampliação do espaço reservado para divulgação das políticas culturais nos diversos meios de comunicação, como internet, rádio e televisão, públicos, privados e comunitários;
- c) Incrementar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, centros culturais e de patrimônio cultural como meios de integração entre a comunidade e o poder público, ampliando a participação do cidadão na gestão destes equipamentos;
- d) Fortalecer o controle sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, promovendo o diálogo com os segmentos artísticos e culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- e) Disponibilizar informações sobre a regulamentação e a legislação que regem a atividade cultural no município, no estado e no país e a gestão pública das políticas culturais, dando transparências aos dados e indicadores sobre a gestão e investimentos públicos e verbas;
- f) Estimular a criação de mecanismos de participação e preservação da cultura das comunidades tradicionais na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas culturais que protejam e promovam suas próprias culturas;
- g) Incentivar a participação da diversidade nas instâncias consultivas de discussão, proposição e controle social;
- h) Instituir canais de comunicação entre os cidadãos, órgãos públicos e entidades culturais;
- i) Solidificar as conferências, seminários e fóruns que envolvam a elaboração e a discussão sobre as políticas culturais, consolidando esses momentos como espaço de consulta, reflexão crítica, troca de experiências, avaliação e proposição de conceitos, ações e estratégias;
- j) Realizar a Conferência Municipal de Cultural, pelo menos a cada 2 (dois) anos, reunindo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações, instituições, agentes culturais e artísticos;
- k) Apoiar a participação do município nas conferências estadual e nacional de cultura, bem como suas realizações;
- l) Incentivar a continuidade dos fóruns setoriais, oportunizando a participação, o debate e a avaliação de questões específicas de cada segmento, estimulando o controle social dos meios artísticos e culturais;
- m) Apoiar e fortalecer a atuação e as ações do Conselho Municipal de Política Cultural, como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura, promovendo sua interação com os demais da mesma natureza, voltados a políticas públicas das áreas culturais;
- n) Incentivar a ampliação da participação de representantes dos vários segmentos artísticos e culturais no Conselho Municipal de Política Cultural, bem como de especialistas, pesquisadores e outros técnicos que qualifiquem e diversifiquem as discussões acerca das políticas públicas de cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- o) Fortalecer espaços de diálogo, fóruns e discussões abertos à população e aos segmentos culturais, bem como apoiar e participar de momentos de debates nas demais instâncias governamentais.

4. SEGMENTOS CULTURAIS

Cada segmento precisa ser entendido e respeitado em suas particularidades, e atendido com equidade perante os mecanismos de gestão e fomento.

O PMC 2023/2032 estrutura o cenário histórico e atual da arte e da cultura pinhaienses, em uma proposta detalhada que permeia as demandas sociais encontradas, dentro das possibilidades de execução, com vistas sempre à ampliação quantitativa e qualitativa dos atendimentos.

4.1 MÚSICA

A linguagem musical entendida como comunicação e expressão humana é provavelmente uma das manifestações artísticas mais presentes na vida cotidiana, sendo ela veículo de construção de significados e valores culturais regionais e universais. Além disso, a música é um meio de produção econômico importante no setor cultural notabilizado como gerador de emprego e renda.

Nas reuniões da Câmara Setorial de música a prioridade apontada se faz por: Tornar a formação musical uma política de estado, continuada e integrada, por meio da criação e do desenvolvimento de políticas públicas nacionais, rompendo com a exclusão cultural e trazendo a música para o centro da discussão política, fomentando para garantir a diversidade musical; democratizando o acesso aos bens musicais promovendo formação musical escolar e não escolar, construindo, executando e avaliando programas e projetos multidisciplinares e institucionais; garantindo e preservando a memória a pesquisa e documentação do patrimônio musical (Plano Nacional de Cultura).

4.2 LIVRO, LEITURA E LITERATURA

Um livro, seja ele de cunho literário, artístico ou científico, apresenta-se como fundamental e indispensável para o desenvolvimento das sociedades. Desde os tempos mais remotos, é por meio dos livros - e suas variações de suporte físico -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

que o homem registra acontecimentos e fatos importantes para sua história, perpetuando e transmitindo o conhecimento e as experiências de gerações em gerações.

A prática leitora é considerada de grande importância para o desenvolvimento da cognição humana, do raciocínio, do intelecto, da imaginação e da criatividade. O ato de ler proporciona melhorias na comunicação, na escrita e no vocabulário, também no processo de aquisição de conhecimentos gerais ou específicos, favorecendo, naturalmente, a evolução do senso crítico.

A leitura da literatura, por sua vez, tem a função de criar uma ponte entre o leitor e a narrativa construída, dando a oportunidade para que o indivíduo prove as sensações, vivências, emoções e os valores das personagens da obra, criando uma experiência única e reflexiva. Desta feita, a leitura de uma literatura por prazer ou deleite possibilita momentos de fruição, prazer e descontração, atuando na melhoria da qualidade de vida do indivíduo.

4.3 CULTURA POPULAR

Partindo-se de definições do termo “cultura popular”, principalmente do conteúdo retirado do livro O que é cultura popular de ARANTES (1990), Pinhais tem manifestações da arte do povo muito fortes, pois a comunidade produz e participa ativamente, transmitindo as tradições e costumes de uma forma não elitizada.

Nas Feiras e nas exposições populares, destacam-se muitos artistas locais no quesito artesanato, apesar deste não apresentar nenhuma atividade característica do município. Pinhais também traduz-se na cultura popular através das manifestações carnavalescas, cultura hip hop e das lendas urbanas.

4.4 PATRIMÔNIO CULTURAL

Procurando seguir as recomendações e os instrumentos legais (UNESCO e Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional - IPHAN) e a Constituição Brasileira, a qual estabelece que o poder público, com a cooperação da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro e, compreendendo que essa riqueza patrimonial representa um potencial de desenvolvimento, inclusive econômico, a Prefeitura de Pinhais, por meio da Secretaria Municipal de Cultura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Esporte e Lazer promove uma política integrada de preservação do patrimônio cultural material e imaterial.

O município de Pinhais tem como tombamentos registrados: A Igreja Nossa Senhora da Boa Esperança sob o processo nº 01/2002, inscrição nº 1 e Pinheiro Araucária sob o processo nº 01/2003, inscrição nº 02, conforme registros no livro tomo do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural do município de Pinhais.

4.5 ARTES VISUAIS E ARTESANATO

Desde a antiguidade o homem expressa-se por meio da arte. A pintura, uma das linguagens da comunicação artística, foi uma das suas primeiras impressões. O campo das artes visuais e artesanato vem sendo ampliado na contemporaneidade. Nas artes visuais, contemplam-se os segmentos convencionais como: desenho, escultura, fotografia, pintura, gravura e atuais como novas mídias, intervenções, instalações, performance e artes urbanas.

No município de Pinhais o Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann é o espaço cultural mais importante para a prática das artes, sendo este o centro irradiador para novos talentos. Fundado em 2005, oferece diversas oficinas, cursos, projetos, seminários, festivais e mostras, disponibilizando sua infraestrutura para realização de exposições.

Na área de Artes Visuais são oferecidas oficinas de pintura em tela e desenho artístico. No artesanato, são oferecidas oficinas que trabalham com matéria prima multicultural, resultante das oficinas são as exposições realizadas periodicamente. O fomento à geração de trabalho e renda dá-se pela realização de ações conjuntas com outras Secretarias Municipais, esta parceria é fortalecida através das feiras de artesanato em eventos públicos e privados que ocorrem no município.

4.6 ARTES AUDIOVISUAIS

As artes audiovisuais cuidam de todas as tecnologias, formas de comunicação e produtos constituídos de sons e imagens com impressão de movimento. Apesar do nascimento da linguagem audiovisual/cinematográfica ter



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

acontecido no final do século XIX, é com a revolução tecnológica e científica vivenciada no século XX que temos sua propagação enquanto arte, principalmente através do cinema. Trata-se de uma verdadeira mudança de paradigma, com o surgimento de uma nova arte, o desenvolvimento de técnicas, tecnologias e arquitetura específicas e modificações que interferem até na concepção dos espaços domésticos atuais. Em pleno século XXI, a arquitetura de imóveis residências corta demandas tradicionais de seus projetos, como a lavanderia, mas não corta a sala/espço de TV.

Mesmo que tenhamos ido pouco ao cinema, por alguma razão [...] vivemos em uma sociedade em que as imagens e sons da televisão estão em toda parte, principalmente, na maioria dos lares. Gosto de pensar na televisão como uma chama que se acende e, em torno dela, pessoas se reúnem. Lembro aqui que a palavra lar vem do lugar onde se guarda o fogo; desse sentido decorrem também as palavras lareira, larada. Sob esse aspecto, a televisão pode ser vista como um fogo que ilumina com imagens, quase sempre na intimidade, as casas das pessoas. O cinema é público, saímos de casa para assistir a filmes. Vamos para casa ver televisão (COUTINHO, 2006, p. 8).

Nesse sentido, Pinhais promove a linguagem das artes audiovisuais por meio de oficinas de cinema, pela realização do FESTCINE (Festival de Cinema de Pinhais) e por exibições de filmes no Auditório Márcio José Moro, localizado no Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann e Teatro do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), espaços planejados ou adaptados para operarem como verdadeiros cine-teatros.

4.7 ARTES CÊNICAS

A história do teatro se confunde com a própria história da humanidade. Transmitir ou modificar a herança cultural é uma atitude educativa e, portanto, social. No Município de Pinhais, o teatro também tem sua história. Em que pese a sua informalidade e os poucos anos da municipalidade, Pinhais vem se firmando na área cênica. Com companhias e grupos amadores, estudantis e semi-profissionais, somados aos festivais anuais de artes cênicas, o teatro tem sido amplamente divulgado no Município, e, não por menos, tem sido uma das maiores demandas culturais da sociedade pinhaiense.

Urge daí a importância do Plano Municipal de Cultura prever e sedimentar as novas Políticas Públicas inerentes às artes cênicas municipais. Ressalta-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

importância de uma política de fomento para a cadeia produtiva das artes cênicas, a fim de gerar aumento significativo na produção local de espetáculos variados. Analisar e planejar alternativas de sustentabilidade financeira para os grupos teatrais tais como: a possibilidade de utilização de espaços culturais com bilheteria a preços sociais; mecanismos de contribuição espontânea para grupos em espaços culturais, ou mesmo a proposta de “pague quanto vale”, valorando o trabalho e auferindo renda aos trabalhadores da cultura em espaços da gestão municipal.

Na esfera municipal, além de apoio institucional aos diversos projetos, espetáculos e festivais, destaca-se ainda a necessidade de implantação e regulamentação para a operação do Sistema de Incentivo à Cultura (LEI Nº 1095, DE 07 DE JUNHO DE 2010) e Fomento às Artes Cênicas.

4.8 DANÇA

A dança é uma expressão artística que usa o corpo como instrumento. Nas civilizações antigas tinham um caráter sagrado e ritualístico, sendo usada nos cultos aos deuses e como meio de expressar sentimentos. Depois disso fez parte de festas populares e celebrações nos castelos e começou a ganhar status de arte no renascimento com professores especializados e pessoas que se dedicaram a estudá-la.

No século XIX, com o surgimento do movimento artístico romântico, o balé se consolidou como forma de expressão artística.

Com o crescimento das cidades, da expansão das indústrias e com momentos de guerras e conflitos, parte da sociedade já não se identificava com os espetáculos de balé clássico da era romântica, então surge a dança moderna e posteriormente a dança contemporânea, que mistura dança com outras manifestações artísticas.

O ensino da dança no município pode proporcionar uma formação mais consciente do indivíduo, além de promover conhecimento, cultura, prazer, criatividade, lazer e experiência de expressão do ser humano.

Os benefícios da dança não são apenas pessoais. Ela possui um papel transformador quando voltados para a sociedade. Sua prática estimula o senso de responsabilidade, disciplina, cidadania e convivência social, e isto se faz necessário para uma sociedade equilibrada culturalmente. A arte do movimento atua como uma atividade pedagogicamente transformadora. Por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

essa e outras qualidades que a dança se torna de extrema importância na formação humana de nossa sociedade.” (SHIMIZU, 2004)

Além dos benefícios aos indivíduos que praticam dança, ela proporciona também mais cultura para o município e um reconhecimento do segmento na região por conta da projeção do município no meio cultural.

4.9 PLANOS SETORIAIS

Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”. (Disponível em: www.cultura.gov.br. Acesso em 25 jun/2012)

As políticas públicas de cultura devem adotar ações para reconhecer, valorizar, promover e proteger a diversidade cultural. Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

Para as propostas do Plano Municipal de Cultura de Pinhais vigência 2023-2032, foram realizados diagnósticos situacional e tendencial do PMC 2012-2022 para conclusão do planejamento anterior e pré-propostas para o decênio seguinte. Após essa fase, a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer publicou Chamamento Público nº 029/2022, abrindo ampla inscrição para Câmaras Setoriais, aos interessados em participar da elaboração do novo Plano. Ressalta-se que as Câmaras foram segmentadas de acordo com a estrutura de áreas já existente, a saber: Música; Livro leitura e Literatura; Cultura Popular; Patrimônio Cultural; Artes Visuais e Artesanato; Artes Audiovisuais; Artes Cênicas; e Dança. Após os encontros e deliberações, foi convocada a 6ª Conferência Municipal de Cultura de Pinhais, momento onde a proposta do PMC 2023-2032 foi avaliada em grupos de trabalho, e na plenária as sugestões foram votadas e, por fim, aprovado o presente Plano Municipal de Cultura.

Tendo em vista o cumprimento do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/10) e do Plano Estadual de Cultura (Lei n.º 19.135/17), o Plano Municipal de Cultura, nos segmentos descritos, propõe o constante no anexo deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

5. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE À CULTURA

- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Capítulo VII – Da Educação, da Cultura e do Município

- LEI Nº 132/1995

Cria a Biblioteca Pública Municipal de Pinhais

-LEI Nº 241/1997

Cria o prêmio cultura e divulgação de Pinhais

- LEI Nº 232/1997

Institui o concurso anual de arte fotográfica

- LEI Nº 202/1997 (revogada pela lei 578/03)

Cria o programa municipal de Incentivo à Cultura previsto no artigo 98 da Lei Orgânica do Município e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural

- LEI Nº 312/1998 (revogada pela lei 364/99)

Dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural de pinhais e cria o Conselho do Patrimônio Histórico Cultural

- LEI Nº 345/1999 (alterada pela lei 567/99)

Cria a Fanfarra Municipal, a Banda Municipal e o Coral Municipal de Pinhais

- LEI Nº 364/1999 (alterada pelas leis 965/2009, 1245/11 e 1649/15)

Dá nova redação à lei nº 312/98, de 29 de setembro de 1998, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do município de Pinhais e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural

- LEI Nº 578/2003 (revogada pela lei nº 1095/10)

Cria o programa municipal de Incentivo à Cultura prevista no artigo 98 da Lei Orgânica do Município, instituído pela lei 202/97, de 7 de julho de 1997

- LEI Nº 595/2003

Institui o Dia da Cultura Racional

- LEI Nº 607/2003

Institui o Dia da Capoeira

- LEI Nº 601/2003

Institui o Concurso Literário Estudantil

- LEI Nº 708/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Denomina de Wanda dos Santos Mallmann o Centro Cultural do município de Pinhais

- **LEI Nº 728/2006** (alterada pela lei nº 981/09 e regulamentada pelo decreto nº 751/10)

Autoriza o poder executivo a custear despesas com a participação de beneficiários de programas de Esporte, Cultura e Lazer em eventos

- **LEI Nº 747/2006** (alterada pela lei nº 1018/09)

Institui no município de Pinhais o Dia da Feijoada

- **LEI Nº 965/2009** (alterada pela lei nº 1009/09)

Altera o caput e os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 e o artigo 20 da lei nº 364 de 29 de novembro de 1999 (criação do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural)

- **LEI Nº 992/2009**

Institui o Conselho Municipal do Turismo e o Fundo Municipal de Turismo

- **LEI Nº 1083/2010** (revogada pela lei nº 1098/10)

Instituição da feira livre do município de Pinhais para a comercialização de atividade artesanal e hortifrutigranjeira

- **LEI Nº 1095/2010** (alterada pelas leis 1194/11 e 1860/17)

Cria o programa municipal de incentivo à cultura, previsto no artigo 98 da Lei Orgânica do Município e o Conselho Municipal de Política Cultural

- **LEI Nº 1245/2011**

Altera o artigo 5º da lei nº 364/1999 que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do município de Pinhais, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural

- **LEI Nº 1296/2012**

Institui o Fundo Municipal de Cultura do município de Pinhais e dá outras providências.

- **LEI Nº 1367/2012**

Institui e disciplina o sistema municipal de cultura de Pinhais.

- **LEI Nº 1420/2013**

Institui no Município de Pinhais o Dia do Skate

- **LEI Nº 1480/2013**

Institui no Calendário Oficial do Município de Pinhais o “Dia da Consciência Negra”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- LEI Nº 1513/2014

Dispõe sobre a criação, da Semana Municipal da Feira Cultural do Livro

- LEI Nº 1518/2014

Institui no município de Pinhais o festival de teatro amador estudantil de Pinhais – FETAEPI

- LEI Nº 1519/2014

Institui no município de Pinhais o Festival da Canção de Pinhais - FECAPI

- LEI Nº 1527/2014

Dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura ou encerramento de shows musicais nacionais ou internacionais promovidos ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Pinhais

- LEI Nº 1531/2014

Dispõe sobre a criação do Festival de Cinema "Curta Pinhais"

- LEI Nº 1566/2014

Institui a Campanha Feira de Troca de Livros

- LEI Nº 1677/2015

Institui o Festival de Dança de Pinhais.

- LEI Nº 1687/2015

Institui o Concurso de Música Estudantil de Pinhais.

- LEI Nº 1898/2017

Institui a Semana Farroupilha no Calendário do Município de Pinhais e dá outras providências.

- LEI Nº 2119/2019

Institui no Município de Pinhais a Semana da Capoeira e dá outras providências.

- LEI Nº 2177/2019

Institui o Dia do Teatro Acessível: Artes, Lazer e Direitos.

- LEI Nº 2241/2020

Altera a Lei 1348, de 21 de novembro de 2012 e a Lei 1936, de 14 de dezembro de 2017, para promover a revisão do Plano Municipal de Cultura.

- LEI Nº 2424/2021

Institui a Semana de Combate à Intolerância Religiosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- LEI Nº 2696/2022

Institui o Dia Municipal do Músico no âmbito do Município de Pinhais e dá outras providências.

- DECRETO Nº 310/2002

Institui o Núcleo Gestor de Desenvolvimento Cultural

- DECRETO Nº 479/2009 (alterado pelo decreto nº 1159/10, 2335/11 e 1069/2010)

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural, instituído pela Lei nº 312 de 29 de setembro de 1998.

- DECRETO Nº 508/2013

Fica denominado “Auditório Municipal Márcio José Moro”, o auditório do Centro Cultural Wanda dos Santos Mallmann, localizado na Rua 22 de Abril, nº 305, Bairro Centro.

- DECRETO Nº 1521/2014

Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Centro de Empreendedorismo e Artesanato de Pinhais – CEART.

- DECRETO Nº 2122/2015

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

- DECRETO Nº 2752/2016

Institui o Regimento Interno do Centro de Artes e Esportes Unificados de Pinhais.

- DECRETO Nº 2791/2016

Dispõe sobre a contratação artistas locais pela Administração Municipal e regulamenta a Lei 1527/2014.

- DECRETO Nº 2936/2016

Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural – CMPH e instituído pela Lei nº 364 de 29 de novembro de 1999.

- DECRETO Nº 12/2017

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMEL.

- DECRETO Nº 569/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Homologar, com fulcro na Lei Municipal 1095/2010, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural

- DECRETO Nº 421/2022

Designa os membros para compor o Conselho Municipal Cultura, gestão 2022/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIAS

ARANTES, Antonio Augusto. **O que é cultura popular**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BRASIL. **Lei nº. 12.343, de 02 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Curitiba (PNC). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 13 dez. 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 15/05/2012.

COUTINHO, Laura Maria. **Audiovisuais: arte, técnica e linguagem**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/11_audiovisuais.pdf Acesso em 10/11/2022

MEI, Danielle; PIARDI, Stela; CAVASSIM, Tamires; SILVA, Rodolfo dos Santos. **Identidade Pinhais**. Curitiba: TopGraf, 2010.

MORAES, J. **O que é música**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PARANÁ. Lei nº. 17.043, de 30 de dezembro de 2011. **Criação do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE)**. Diário Oficial do Paraná, Curitiba, 30 dez. 2011. Disponível em <http://www.cultura.pr.gov.br>. Acesso em 15/05/2012.

SHIMIZU, Cristina Mayumi Velucci. **O ensino da dança**: reflexões para construção de uma pedagogia emancipatória. Trabalho apresentado para a sessão temática do VIII Congresso luso-afro-brasileiro de ciências sociais: a questão do novo milênio.

XAVIER, Aarão de Paula. **Nos trilhos do tempo: história e memória de Pinhais**. Curitiba: CopyGraf, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

UNESCO. **Declaração universal sobre a diversidade cultural.** 2002.

Disponível em

<https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>

Acessado em 10/11/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINHAIS 2023-2032

AÇÕES GERAIS*							
*Esta tabela contempla ações que são comuns a todos os segmentos culturais (Música; Livro, Leitura e Literatura; Cultura Popular; Patrimônio Cultural; Artes Visuais e Artesanato; Artes Audiovisuais; Artes Cênicas; Dança)							
PROPOSTAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO	
1	Reestruturar espaços físicos	Otimizar espaços específicos, já existentes na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, capazes de atender as demandas das oficinas e atividades.	SEMEL	2032	Nº de espaços reestruturados /período 10 anos	4	Relatório Administrativo
		Oferecer equipe capacitada nos espaços onde as especificidades técnicas de som e luz se façam necessárias.	SEMEL	2032	Nº de ofertas	De acordo com demanda	Relatórios Eventos/Oficinas/Administrativos
2	Captar recursos para premiações em eventos	Fortalecer e ampliar parcerias entre o setor público, privado, terceiro setor e consulados no processo de captação de recursos para as premiações, nos eventos dos segmentos culturais.	SEMEL Eventos	2032	Nº de parcerias /período 10 anos	40	Relatório Eventos + Matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3	Oferecer apoio aos artistas e espaços culturais locais	Disponibilizar recursos materiais e pessoais mediante disponibilidade orçamentária para o desenvolvimento de atividades dos segmentos culturais.	SEMEL	2032	Nº de artistas- espaços atendidos /período 10 anos	30	Relatório Geral
4	Estimular artistas locais a desenvolverem projetos culturais com vistas ao acesso a recursos	Promover a elaboração de editais de incentivo à Cultura em cumprimento ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, previsto na lei nº 1095, de 07 de junho de 2010, e com a disponibilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.	SEMEL	2032	Nº de editais publicados /período 10 anos	2	Relatório + Diário Oficial + Matéria
5	Revisar os mecanismos de fomento	Promover a revisão dos mecanismos municipais de fomento por meio de amplo debate junto à sociedade, ajustes legais e possíveis adequações administrativas que se façam necessárias	SEMEL	2032	Nº revisões /período 10 anos	1	Relatório + Diário Oficial + Matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

MÚSICA							
PROPOSTAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO	
1 Incentivar projetos e oficinas para ensino de diversos gêneros musicais e instrumentos	Manter oficinas na área da música	SEMEL Oficinas	Permanente	Nº de oficinas ofertadas/ano	5	Relatório das Oficinas	
	Manter projetos na área da música	SEMEL Oficinas	Permanente	Nº de projetos musicais/ano	2	Relatório das Oficinas	
	Realizar workshops, palestras e encontros na área musical	SEMEL Oficinas	2032	Nº de ações /período 10 anos	10	Relatório de Execução + Matéria	
2 Fomentar a divulgação dos projetos por meio de apresentações, participação em competições	Disponibilizar recursos materiais e pessoais mediante disponibilidade orçamentária para participação em eventos musicais.	SEMEL Oficinas	2032	Nº de apresentações e-ou competições /período 10 anos	10	Relatório de Eventos + Matéria	
	Realizar festival ou mostra na área musical	SEMEL Eventos	2032	Nº de eventos/ período 10 anos	5	Relatório de Eventos + Matéria	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	Promover e apoiar Campeonato de Bandas e Fanfarras	SEMEL Eventos	2032	Nº de eventos /período 10 anos	1	Relatório de Eventos + Matéria
--	--	---------------	------	--------------------------------	---	--------------------------------

LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
PROPOSTAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO
1	Ampliar o acervo das bibliotecas Adquirir acervo para as bibliotecas.	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de livros catalogados /período 10 anos	3000	Relatório do sistema de catalogação
2	Implementar atividades que valorizem o livro e a leitura, por meio de discussões, debate e reflexões Manter Festival Literário de Pinhais - FLIPi.	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de festivais /período 10 anos	5	Relatório de Eventos + Matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3	Implementar e manter atividades que valorizem e democratizem o livro e a leitura à comunidade.	Manter Feira Cultural do Livro.	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de feiras /período 10 anos	7	Relatório de Eventos + Matéria
4	Promover evento para formação e troca de experiências entre contadores de histórias, preferencialmente, do município de Pinhais, além de apresentações ao público.	Realizar o evento Encontro de Contadores de Histórias.	SEMEL Biblioteca	2025	Nº de eventos /período 10 anos	1	Relatório de Eventos + Matéria
5	Descentralizar o acesso ao acervo da Biblioteca Pública.	Revitalizar e manter o projeto Alimenta a Mente.	SEMEL Biblioteca	Permanente	Nº de geladeiras de livros	3	Relatório de Circulação + Matéria
		Criar novos pontos de leitura.	SEMEL Biblioteca	2026	Nº de pontos implantados /período 10	1	Relatório da Biblioteca + Matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

					anos		
6	Fomentar Encontros literários.	Apoiar encontros literários com palestras, mesas redondas, lançamento de livros e bate papo com o escritor.	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de ações /período 10 anos	20	Relatório de Eventos + Matéria
7	Fomentar o desenvolvimento de escritores locais.	Manter o evento Noite dos Escritores.	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de eventos /período 10 anos	7	Relatório de Eventos + Matéria
		Manter o Concurso Literário	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de eventos /período 10 anos	7	
		Manter oficina na área do livro, leitura e literatura.	SEMEL Biblioteca Oficinas	Permanente	Nº de oficinas ofertadas/ano	2	Relatório de Oficinas
		Disponibilizar recursos materiais e pessoais mediante disponibilidade orçamentária para participação em eventos literários.	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de escritores apoiados /período 10 anos	5	Relatório da Biblioteca + Matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

8	Criar o Plano Municipal do Livro e da Leitura.	Elaborar e implementar o Plano.	SEMEL Biblioteca	2030	Plano Municipal do Livro e da leitura	1	PMLL
---	---	---------------------------------	---------------------	------	---------------------------------------	---	------

CULTURA POPULAR							
PROPOSTAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO	
1	Fomentar a Cultura Popular do Município	Criação do Circuito de Cultura Popular	SEMEL (parceria SEMDE/SEMED)	2032	Nº de circuitos /período 10 anos	3	Relatório de Eventos + Matéria
		Manter o Circuito da Valorização da Consciência Negra	SEMEL	2032	Nº de circuitos /período 10 anos	6	Relatório de Eventos + Matéria
		Apoiar as Manifestações e Artistas da Cultura Popular do município	SEMEL	2032	Nº de manifestações-artistas /período 10 anos	10	Relatório de Execução + Matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

PATRIMÔNIO CULTURAL							
PROPOSTAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO	
1	Valorizar e salvaguardar a memória do Município	Implantação de um Museu Histórico Municipal	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de Museu /período 10 anos	1	Relatório do sistema de catalogação acervos + Matéria
		Catalogar as coleções arquivísticas e históricas do município.	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de itens catalogados /período 10 anos	2000	Relatório do sistemas de catalogação
		Disponibilizar recursos materiais e pessoais mediante disponibilidade orçamentária.	SEMEL	Permanente	Nº de atendimentos	De acordo com a demanda	Relatório Específico
		Realizar o processo de tombamento de bens histórico-culturais	SEMEL	2032	Nº de Tombamentos /período 10 anos	2	Registro em Livro Tombo + Matéria
2	Estruturar o Acervo	Promover mecanismos para a ampliação e organização do acervo	SEMEL Biblioteca	2032	Nº de ações /período 10	4	Relatório de Execução +



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	Histórico-Cultural Municipal.	histórico e cultural do município.			anos		Matéria
		Compor equipe técnica especializada	SEMEL	2032	Nº de especialidade s contempladas /período 10 anos	2	Relatório Específico + Matéria

ARTES VISUAIS E ARTESANATO							
PROPOSTAS		AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO
1	Promover o Salão de Artes Visuais.	Manter o Salão de Artes Visuais.	SEMEL Eventos	Permanente	Nº de salões/ano	1	Relatório de Eventos + Matéria
2	Investir em equipamentos e estruturas necessários para as exposições das artes visuais e artesanato.	Adquirir recursos e equipamentos, mediante disponibilidade orçamentária, para uso em exposições da área.	SEMEL	2032	Nº de itens /período 10 anos	10	Relatórios Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

3	Manter as oficinas na área de artes visuais e artesanato.	Ofertar continuamente oficinas nas áreas de artes visuais e artesanato, com abrangência em várias áreas do município e várias faixas etárias.	SEMEL Oficinas	Permanente	Nº de modalidades /ano	4	Relatório de oficinas
4	Criar uma nova oficina na área de artes visuais e artesanato	Disponibilizar recursos materiais, estrutura e profissionais para o desenvolvimento da oficina "Pintura Criativa"	SEMEL Oficinas	2023 Permanente	Nº de oficinas ofertadas /ano	1	Relatório de oficinas
5	Fomentar as artes visuais e os artistas no município.	Disponibilizar espaço e estrutura física para exposições, vernissages, ilustrações e demais.	SEMEL Eventos	2032	Nº de exposições recebidas /período 10 anos	10	Relatório de Eventos + Matéria

ARTES AUDIOVISUAIS							
PROPOSTAS		AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO
1	Ofertar continuamente as oficinas de cinema e produção cinematográfica.	Manter oficinas regulares de cinema.	SEMEL Oficinas	Permanente	Nº de Oficinas/ano	1	Relatório de Oficinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

2	Ampliar as modalidades/ramos de oficinas na área do audiovisual e produção cinematográfica ofertadas.	Disponibilizar recursos materiais, estrutura e profissionais para o desenvolvimento de oficinas em outros ramos e expressões audiovisuais (como música visual, filme abstrato, performances, games, VR e instalações audiovisuais, etc) além do curso regular de cinema.	SEMEL Oficinas	2025 Permanente	Nº de Modalidades-Ramos de Oficinas/ano	1	Relatório de Oficinas
3	Garantir a manutenção, acesso e fruição dos espaços dedicados às exposições cinematográficas	Promover constante atualização e manutenção dos recursos tecnológicos (equipamento de som, iluminação, projeção, telão, etc).	SEMEL	2032	Nº de manutenções-atualizações /período 10 anos	1	Relatório Administrativo
		Estabelecer prioridade nas agendas dos espaços cinematográficos, para a realização de atividades relacionadas à área audiovisual.	SEMEL	Permanente	Nº de agendamentos /ano	12	Relatório Execução
4	Retomar o projeto Cine Pinhais	Promover a exibição periódica de filmes que fazem parte da História do Cinema e que se encontram em domínio público.	SEMEL	Permanente	Nº de exposições /ano	3	Relatório de Exibições
		Promover a exibição de filmes disponibilizados pelo Governo Federal, ANCINE, Governo Estadual, Cineclube,	SEMEL	Permanente	Nº de exposições /ano	3	Relatório de Exibições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	e outras instituições.					
	Promover exibição e lançamentos de filmes nacionais e internacionais, de artistas que desejarem compartilhar sua obra com a comunidade pinhaiense, mediante liberação dos direitos autorais.	SEMEL	Permanente	Nº de exposições	De acordo com demanda	Relatório de Exposições + Matéria
	Promover exibição e lançamento dos filmes produzidos nas Oficinas de Cinema de Pinhais.	SEMEL Oficinas / Eventos	Permanente	Nº de exposições /ano	1	Relatório de Eventos
	Realizar exposições, seguidas de mediações, com profissionais da área ou servidores com conhecimento para tanto.	SEMEL Oficinas / Eventos	2032	Nº de ações /período 10 anos	10	Relatório de Exposições
5	Manter o FESTCINE (Festival de Cinema de Pinhais)	SEMEL Eventos	Permanente	Nª de Festivais/ano	1	Relatório de Eventos + Matéria
	Difundir a produção audiovisual regional, nacional e internacional, por meio de festival com caráter competitivo.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

6	Incentivar a abertura, legalização e atuação de Rádios e TV's Comunitárias	Promover a difusão de rádio e tv por meio de encontros e ações presenciais e digitais da área	SEMEL - Eventos (parceria SEMDE e SEGOV)	2032	Nº de ações / período 10 anos	3	Relatório de Eventos + Matéria
7	Incentivar a criação de incubadora de projetos na área	Fomentar e acompanhar convênio com agências de fomento para projetos de tecnologia na área do audiovisual dos concursos que visam concessão ao Sinal do SGDC (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação) e demais	SEMEL - Eventos (parceria SEMDE, SEGOV e agências)	2032	Nº de projetos/ período 10 anos	1	Relatório Administrativo + Matéria

ARTES CÊNICAS							
PROPOSTAS		AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO
1	Reestruturar o projeto de teatro.	Manter as oficinas na área do teatro, com nivelamento por idade e experiência.	SEMEL Oficinas	Permanente	Nº oficina por faixa etária/ano	3	Relatório de Oficinas
		Implementar o núcleo artístico composto por integrantes, adolescentes e adultos, com maior	SEMEL Oficinas	2023	Nº de projetos /ano	1	Relatório de Oficinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

		prática teatral.					
		Aprimoramento do projeto de teatro de Pinhais e intercâmbio cultural por meio da parceria entre o município e as universidades.	SEMEL e Parcerias	2032	Nº de parcerias /período 10 anos	3	Relatório de Oficinas + Matéria
2	Ampliar a oferta de oficinas com modalidades que contemplem a diversidade das artes cênicas	Disponibilizar recursos materiais, estrutura e profissionais para o desenvolvimento de oficinas em outras áreas das artes cênicas.	SEMEL Oficinas	2025 Permam ente	Nº de oficinas /ano	1	Relatório de Oficinas
3	Reforçar as artes cênicas como uma identidade cultural do município	Manter o acesso aos espaços cênicos do município como espaços específicos de apresentações artísticas e culturais, por grupos e artistas do município.	SEMEL Eventos e Oficinas	2032	Nº de apresentaçõe s /período 10 anos	3	Relatório de Apresentaçõe s + Matéria
4	Criação de um espaço específico para o acervo das atividades do	Disponibilizar espaço de uso exclusivo, para adequado armazenamento de figurinos, adereços e pequenos objetos cenográficos.	SEMEL Oficinas	2032	Nº de espaço /período de 10 anos	1	Relatório Administrativo e de Oficinas + Matéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

	teatro de Pinhais.						
5	Fomentar a divulgação dos projetos por meio de apresentações itinerantes.	Disponibilizar estrutura, material e pessoal, mediante disponibilidade orçamentária, para capacitar os alunos a realizarem apresentações.	SEMEL Oficinas	2032	Nº de apresentações /período 10 anos	10	Relatórios de Eventos- Oficinas + Matéria
6	Difundir a produção teatral regional e nacional, por meio de festival com caráter competitivo.	Manter o Festival de Teatro de Pinhais	SEMEL Eventos	Permanente	Nª de Festivais realizados /ano	10	Relatório de Eventos + Matéria

DANÇA						
PROPOSTAS	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADOR	META	FONTES DE AFERIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

1	Ofertar modalidades diversas de dança à população do município.	Manter oficinas de dança já existentes	SEMEL Oficinas	Permanente	Nº de oficinas /ano	12	Relatório de Oficinas
		Aumentar carga horária semanal/turmas de algumas modalidades	SEMEL Oficinas	2023	Nº de turmas /ano	2	Relatório de Oficinas
		Incluir modalidades novas	SEMEL Oficinas	2024 Permanente	Nº de modalidades /ano	2	Relatório de Oficinas
2	Fomentar a dança no município.	Manter o Festival de Dança.	SEMEL Eventos	2032	Nº de Festivais /período 10 anos	6	Relatório de Eventos + Matéria
		Incluir outros espaços e formatos atendidos no Festival de Dança	SEMEL Eventos	2032	Nº de locais-formato /período 10 anos	2	Relatório de Eventos + Matéria
		Criar evento de dança no município para interação entre artistas da área	SEMEL Eventos	2032	Nº de eventos /período de 10 anos	4	Relatório de Eventos + Matéria
		Criar espetáculo de dança de 30 minutos com várias modalidades para apresentar em diversas instituições do	SEMEL Oficinas/Eventos	2024	Nº de apresentações /ano	9	Relatório Oficinas + Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

		município					
3	Fomentar a divulgação dos projetos por meio de apresentações, participação em competições	Disponibilizar recursos materiais e pessoais mediante disponibilidade orçamentária, para participação em festivais de dança.	SEMEL	2032	Nº de apresentações e-ou competições /período 10 anos	10	Relatório de Eventos + Matéria